



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia sete de novembro do ano de dois mil e doze, no gabinete da Senhora Diretora do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde – SIS. Presentes os Senhores Conselheiros Beatriz Dias de Faria Sena, Mariangela Cascão Pires e Albuquerque, Paulo Cesar Birbeire, Paulo Fontenele e Silva, Wellington Pereira de Oliveira e, na qualidade de Secretário, o Senhor Diretor da SSIS, Cláudio Cunha de Oliveira; também, com a presença dos Senhores Galdino Ribeiro Magalhães Sobrinho, Coordenador da Comissão de Perícia Médica do SIS – Copeme -, João Henrique Pederiva, Diretor da Subsecretaria de Finanças da SSIS – SSFIS - e Eduardo Goulart Monteiro. A Conselheira Doris Marize Romariz Peixoto, no exercício da Presidência, deu início aos trabalhos. **Item I)** O Senhor Diretor da Subsecretaria de Finanças da SSIS apresentou relatório sobre a arrecadação das receitas e execução das despesas do SIS, conforme determina o art. 57, inciso V, da Resolução nº 35/2012. Os relatórios indicam que no mês de outubro, foram gastos 17,9 milhões de reais de recursos orçamentários e que seria necessário o saque de 30 milhões de reais do Fundo de Reserva do SIS para honrar as obrigações financeiras até o final do ano. O balanço apresentado foi considerado favorável, pois apesar da necessidade do aporte de 30 milhões de reais, há o acumulado de 43 milhões de reais, proveniente das contribuições e descontos. A média histórica, desde novembro de 2011, de despesas tem sido 10,5 milhões de reais ao mês, incluindo despesas com pagamento de exercícios anteriores. Há indicativo de que o Fundo de Reserva, ao final do ano, esteja em situação financeira melhor, se comparado ao desempenho do início do ano. A Conselheira Beatriz Dias de Faria Sena informou que há a possibilidade de realocação de 4 milhões de reais da SAMS – Secretaria de Assistência Médica e Social -, mas com a condição de não prejudicar a provisão desta Secretaria. Com relação aos relatórios apresentados, não houve indicação de ressalvas pelos Conselheiros. O Diretor da SSIS esclareceu que as regras de negócio estão em formulação e passarão pela análise do Conselho de Supervisão do SIS. Os Conselheiros ressaltaram a importância de uma campanha em parceria com a Subsecretaria de Projetos Especiais do Senado Federal para conscientização dos usuários do Plano. O Diretor da SSIS ainda enfatizou a urgente aplicação do disposto no art. 49 do Novo Regulamento do SIS (Resolução nº 35/2012), que determina: “O Presidente do Conselho de Supervisão do SIS designará comissão formada por 2 (dois) de seus membros e pelo Diretor da Secretaria do SIS, com as atribuições de elaborar e gerenciar plano de aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Reserva, obedecido o disposto no art. 48, podendo, a seu critério, alterar a modalidade de aplicação dos recursos”, diante da preocupação com a rentabilidade das aplicações. Foram indicados os Conselheiros Beatriz Dias de Faria Sena e Paulo Fontenele e Silva para integrar essa comissão, que contará ainda com a colaboração do Conselho Fiscal do Fundo de Reserva do SIS. **Item II)**



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS

Reanálise do Processo nº 010.170/10-3, referente a autorização de internação domiciliar, concedida em 2010, na 86ª Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do SIS, em caráter excepcional, para tratamento não mais considerado como *home care*. Tendo em vista que a paciente não preenche adequadamente os requisitos necessários para autorização de internação domiciliar, o Conselho de Supervisão reanalisou o processo e deliberou pelo cancelamento da autorização. O Diretor da SSIS informou que há um processo pendente de pagamento no Serviço de Ressarcimento da SSIS, havendo aprovação dos Conselheiros pelo reembolso dessa última despesa apresentada. **Item III)** Apreciação da NA 8811/12, em que o beneficiário solicita isenção de carência e de taxas de reinscrição de dependentes, em virtude de afastamento de seus dependentes do país por 12 (doze) meses, período em que utilizarão outro plano de saúde no exterior. Os Conselheiros autorizaram o desligamento dos dependentes e o posterior religamento, sem alteração nos prazos de carência já cumpridos, deliberando inclusive pela não-cobrança da contribuição dos dependentes, até o religamento. **Item IV)** Cópia do Processo nº 031.615/11-2: a Secretaria de Controle Interno – Scint - solicita manifestação do Conselho de Supervisão do SIS, à luz do art. 10 da Resolução nº 86/91, sobre aplicação de penalidade a servidor que manteve dependentes irregularmente inscritos no SIS. Os Conselheiros deliberaram por aguardar os pareceres que foram solicitados da ADVOSF por se tratar de assunto correlato. **Item V)** Processo nº 003.803/12-0, em que servidora contesta cobrança por utilização de dependente do SIS, considerada indevida pela Scint. A servidora argumenta que o débito referente ao período de agosto de 2003 a janeiro de 2006 prescreveu; e que o SIS, por se tratar de associação sem fins lucrativos, “não se beneficia dos privilégios concedidos à Fazenda Pública”. Os Conselheiros deliberaram pelo sobrestamento da decisão, até parecer da Advocacia do Senado Federal. Considerações finais: em atendimento ao disposto nos art. 68 e 69 da Resolução nº 35/2012, o Conselho de Supervisão do SIS deliberou pela manutenção dos valores das tabelas de procedimentos e serviços em prática no SIS, bem como dos valores de contribuições mensais atualmente em vigor e da participação financeira de cada categoria de beneficiário-titular nas despesas realizadas pelo SIS em seu benefício e no de seus dependentes. O limite de desconto mensal da remuneração do beneficiário-titular permanece nos moldes atualmente praticados, até que se concluam novos estudos. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente do Conselho no exercício da Presidência, Senhora Dóris Marize Romariz Peixoto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e quarenta e cinco minutos, do dia sete de novembro do ano de dois mil e doze, e, para constar, eu, Cláudio Cunha de Oliveira, Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO
SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS**

aprovada, é assinada pela Senhora Vice-Presidente no exercício da Presidência e demais Conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Diretoria Geral do Senado Federal, em 7 de novembro de 2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
VICE-PRESIDENTE

BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA
CONSELHEIRA

MARIANGELA CASCAO PIRES E
ALBUQUERQUE
CONSELHEIRA

PAULO CESAR BIRBEIRE
CONSELHEIRO

PAULO FONTENELE E SILVA
CONSELHEIRO

WELLINGTON PEREIRA DE
OLIVEIRA
CONSELHEIRO